PREGÃO Nº 15/2020

PROCESSO Nº 3186/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ARMARINHOS DIVERSOS.

QUESTIONAMENTO 01

PERGUNTA:

"O Lote 1 do pregão, item 1, no descritivo do item é solicitado o papel higiênico folha dupla nas dimensões de 10 X 250 mts . Ou seja a Gramatura mínima tem que ser de 30 g/m² conforme seu descritivo e para o item 2 papel toalha folha simples nas dimensões 20 x 200 mts. Ou seja a Gramatura tem que ser superior a 32 g/m².

Pela gramatura solicitada dos papeis, a análise que será feita pela equipe técnica é com Micrômetro?

Pois em edital consta no item 5.10. uma forma de análise que não é possível saber a real gramatura do produto."

RESPOSTA:

" FAREMOS ANALISE DOS LAUDOS TECNICOS E ENSAIOS FORNECIDOS, NÃO SOMOS UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES, ESTAREMOS FAZENDO A ANÁLISE DO PRODUTO DA MESMA MANEIRA QUE ESTAREMOS FAZENDO A CADA ENTREGA, NO CASO DA CONFERENCIA DE GRAMATURA SERÁ ATRAVÉS DA PESAGEM DOS ROLOS. UM ROLO TEM A MEDIDA DE 0,2 METROS X 200 METROS = 40 METROS QUADRADOS. SE O PAPEL POSSUI 32 GRAMAS POR METRO QUADRADO, ENTÃO 40 X 32 = 1280 GRAMAS É O PESO TEORICO DE UM ROLO SEM O TUBETE."

QUESTIONAMENTO 02

PERGUNTA:

"Referente o item 2 papel toalha 20 x 200 mts, essa gramatura que pede superior a 32 g/m², podemos fazer uma análise breve na internet, onde mostra que esse produto não é padrão de mercado, seria possível o órgão nos apresentar 3 marcas que foram ofertadas em orçamento, comprovando as especificações solicitadas?"

RESPOSTA:

"A GRAMATURA INDICADA NO TERMO DE REFERENCIA APÓS ANALISE POSSUI UMA FALHA NO TEXTO, A GRAMATURA QUE DEVERIA ESTAR SENDO SOLICITADA É "GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 32 G/M²". PORTANTO FICA ESCLARECIDO QUE ACEITAREMOS GRAMATURA 32 G/M²."

QUESTIONAMENTO 03

PERGUNTA:

"Fiz uma análise do edital e surgiu uma dúvida, sobre o valor que foi estimado o **LOTE 1** que é de **R$ 44.424,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, sendo que para dentro desse lote os itens solicitados são de qualidade, e o momento que estamos vivendo em nosso país é de falta de matéria prima, onde o aumento desses produtos é baseado pelo aumento do dólar onde toda a semana estamos sofrendo reajustes, calculando os valores para poder atender o órgão com essas especificações, está totalmente fora do estimado em Edital, para uma ampla concorrência com empresas que estão disposta a atender com qualidade, não seria viável a administração rever os valores ofertados nas estimativas de preço e verificar com as empresas que ofertaram os produtos que envie a ficha técnica para uma análise?"

RESPOSTA:

"NO DIA DO PREGÃO, EM EDITAL
4.1.2 A empresa que apresentar proposta para os itens 1 e 2 do Lote 1 (papel higiênico e papel toalha), deverá apresentar no envelope proposta, laudo(s) do(s) fabricante(s) que comprovem o atendimento as especificações do(s) produto(s)."